

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0528103/2025/SEC-GERAL/ALERO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 018/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA E GOVPLAN SISTEMAS
INTELIGENTES LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Sr. Secretário-Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 111, – Sala 1001, 10º Andar, Condomínio Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 50.768.912/0001-86, neste ato representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 00383105436 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3315, apto 20, bairro Campo Comprido, CEP: 81200-528, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Eletrônico nº 100.017.000062/2024-62**, que se será mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** ao contrato nº 018/2024, celebrado entre esta **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** e sociedade empresária **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** para a contratação de empresa especializada na concessão de licença ao portal **GOVPLAN**, sistema projetado para ajudar no desenvolvimento, implementação e monitoramento do Plano Anual de Contratações (PCA) de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, incluindo treinamento ilimitado para os usuários, suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência.

Parágrafo primeiro – Somada à prorrogação prevista no “caput” desta cláusula, por meio deste Termo Aditivo formaliza-se o deferimento do pedido efetuado pela **CONTRATADA** atinente ao **REAJUSTE** com base em índice oficial previsto no contrato nº 018/2024 (0291319), conforme cláusula 2.4 da avença originária, com a aplicação do índice geral de preços do mercado (IGPM).

Parágrafo segundo– São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico nº 100.017.000062/2024-62, inclusive o Contrato nº 018/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 4 de outubro de 2025 e término em 04 de outubro de 2026, como disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Acerca da prorrogação e do reajuste contratuais ambos constam em previsões expressas no instrumento anteriormente firmado, amoldando-se ao disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a prorrogação de contratos de serviços contínuos, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração e observado o reajuste determinado pelas condições da avença firmada.

CLÁUSULA QUARTA — DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do Contrato nº 18/2024, conforme informações prestadas pela área técnica competente, justifica-se pela essencialidade da ferramenta GOVPLAN para o cumprimento das obrigações legais e para a modernização da gestão administrativa desta CONTRATANTE. O sistema tem se mostrado indispensável para a elaboração do Plano Anual de Contratações (PCA), em conformidade com a Resolução nº 630/2025 desta Assembleia Legislativa, conferindo maior eficiência, transparência e racionalização às aquisições públicas, além de assegurar a continuidade das rotinas administrativas sem prejuízos ao interesse público.

Ressalte-se que, conforme justificativa constante nos autos, a solução contratada permanece de cunho exclusivo no mercado, circunstância que motivou a contratação direta originária, sendo aduzido que sua eventual descontinuidade implicaria em retrocesso nos avanços de governança, aumento de custos operacionais e riscos de fragmentação das contratações.

CLÁUSULA QUINTA — DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.02 LOCAÇÃO DE SOWTWARE DE TIC

Número empenho: 2025NE001101

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 58.037,85 (cinquenta e oito mil e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Histórico: prorrogação contratual por 12 (doze) meses mediante ajuste de valor do contrato nº 18/2024, referente a Concessão de Licença ao Portal GOVPLAN, conforme autorização por meio do despacho nº 0523986/2025/SEC-GERAL/ALERO.

Processo eletrônico nº **100.017.000062/2024-62**.

CLÁUSULA SEXTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 018/2024/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº 100.017.000062/2024-62.

Para firmeza e como prova do acordado lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO**, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes, com registro à folha nº 23 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 27 de agosto de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

REPRESENTANTE

CNPJ nº 50.68.912/0001-86



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 01/09/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0528103** e o código CRC **A855D2AF**.

Referência: Processo nº 100.017.000062/2024-62

SEI nº 0528103

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2024

Processo Administrativo 100.017.000062/2024-62

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato nº 018/2024, celebrado entre esta ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e sociedade empresária GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA para a contratação de empresa especializada na concessão de licença ao portal GOVPLAN, sistema projetado para ajudar no desenvolvimento, implementação e monitoramento do Plano Anual de Contratações (PCA) de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, incluindo treinamento ilimitado para os usuários, suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência.

Parágrafo primeiro – Somada à prorrogação prevista no “caput” desta cláusula, por meio deste Termo Aditivo formaliza-se o deferimento do pedido efetuado pela CONTRATADA atinente ao REAJUSTE com base em índice oficial previsto no contrato nº 018/2024 (0291319), conforme cláusula 2.4 da avença originária, com a aplicação do índice geral de preços do mercado (IGPM).

Parágrafo segundo – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico nº 100.017.000062/2024-62, inclusive o Contrato nº 018/2024.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 4 de outubro de 2025 e término em 04 de outubro de 2026, como disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acerca da prorrogação e do reajuste contratuais ambos constam em previsões expressas no instrumento anteriormente firmado, amoldando-se ao disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a prorrogação de contratos de serviços contínuos, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração e observado o reajuste determinado pelas condições da avença firmada.

DA JUSTIFICATIVA: A prorrogação do Contrato nº 18/2024, conforme informações prestadas pela área técnica competente, justifica-se pela essencialidade da ferramenta GOVPLAN para o cumprimento das obrigações legais e para a modernização da gestão administrativa desta CONTRATANTE. O sistema tem se mostrado indispensável para a elaboração do Plano Anual de Contratações (PCA), em conformidade com a Resolução nº 630/2025 desta Assembleia Legislativa, conferindo maior eficiência, transparência e racionalização às aquisições públicas, além de assegurar a continuidade das rotinas administrativas sem prejuízos ao interesse público.

Ressalte-se que, conforme justificativa constante nos autos, a solução contratada permanece de cunho exclusivo no mercado, circunstância que motivou a contratação direta originária, sendo aduzido que sua eventual descontinuidade implicaria em retrocesso nos avanços de governança, aumento de custos operacionais e riscos de fragmentação das contratações.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.02 LOCAÇÃO DE SOWTWARE DE TIC

Número empenho: 2025NE001101

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 58.037,85 (cinquenta e oito mil e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Histórico: prorrogação contratual por 12 (doze) meses mediante ajuste de valor do contrato nº 18/2024, referente a Concessão de Licença ao Portal GOVPLAN, conforme autorização por meio do despacho nº 0523986/2025/SEC-GERAL/ALERO.

Processo eletrônico nº **100.017.000062/2024-62.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do

Contrato nº 018/2024/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº 100.017.000062/2024-62.

Para firmeza e como prova do acordado lavrou-se o presente TERMO ADITIVO, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes, com registro à folha nº 23 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 27 de agosto de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

REPRESENTANTE

CNPJ nº 50.68.912/0001-86



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis**, Usuário Externo, em 29/08/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 01/09/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0528103 e o código CRC A855D2AF.